



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº026/2018

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Ivaldo de Almeida, no sentido de reformar os canteiros centrais localizados na Av. Prefeito José Raimundo Sobrinho, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

APROVADO em ÚNICA discussão
C. M. de Cachoeirinha, 13 / 11 / 2018

A Av. Prefeito José Raimundo Sobrinho, mesmo sendo relativamente nova é uma das mais conhecidas do nosso Município, sendo uma via bastante movimentada, principalmente no trecho próximo à Escola Corsina Braga, por onde circulam centenas de pessoas diariamente. Ocorre que os canteiros centrais localizados na parte final da referida rua, encontram-se em péssimo estado de conservação, necessitando com urgência de uma reforma, pois sabemos que uma restauração nos mesmos promoveria uma nova visão do ambiente.

Sabendo da preocupação do Poder Executivo Municipal para com os anseios da população cachoeirinhense, venho pelo presente solicitar ao Sr. Ivaldo de Almeida, Prefeito Constitucional, que viabilize a reforma dos canteiros centrais localizados na Av. Prefeito José Raimundo Sobrinho, em nossa Cidade.

Sábio da aprovação desta Indicação, agradeço antecipadamente os Nobres Colegas Edis.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2018.

LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA
- Vereador -



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP 55380-000 - Fones PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNEF 10.091.619/0001-02

LEI Nº 1.048/2006.

EMENTA: Dá nova denominação a Rua Major Tomaz a partir das confrontações com as ruas João Cavalcanti Primo e Anunciada C. da Silva que se denominará de Avenida Prefeito José Raimundo Sobrinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com que dispõe o art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Tomaz continuará com a mesma denominação até o número 343 nas confrontações com as Ruas João Cavalcanti Primo e Anunciada C. da Silva até a Escola Corsina Braga, denominar-se-á de Avenida Prefeito José Raimundo Sobrinho

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto 2006.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
PREFEITO